

**Planilha de análise da  
documentação de  
habilitação técnica  
Edital Tomada de preços  
01/2021**

Item	Descrição	Licitantes						
		1. MAK Engenharia Comercio Eireli	2. DTL Construtora Ltda.	3. Versal Construção e Consultoria Ltda.	4. Penha Construções e Serviços Ltda.	5. IGF Construções e Serviços Eireli	6. JRV Construções Ltda.	7. Construtora Peniel Ind. E Comercio Ltda.
3.1.3 "a"	Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.	<b>Conforme:</b> Para Pessoa Jurídica apresentou Certidão CREA-MA nº 850503/2021 válida até 15/01/2022; Para os responsáveis técnicos apresentou as Certidões CREA-MA nº 840551/2021 (Marcos Aurelio Freitas), nº 840546/2021	<b>Conforme:</b> Para pessoa jurídica apresentou Certidão CREA-PI nº 202722 com validade até 22/09/2021 e para o responsável técnico o responsável técnico Leônidas Araújo da Silva apresentou a Certidão CREA-PI nº 198127 com validade até 22/09/2021.	<b>Conforme:</b> para pessoa jurídica apresentou certidão CAU nº 678084 válida até 30/09/2021 e para o responsável técnico Arquiteto Leônidas Araújo da Silva apresentou a certidão de pessoa física CAU nº 660221.	<b>Conforme:</b> Para pessoa jurídica apresentou a certidão CREA-MA nº 853904/2021 válida até 08/03/2022. Para o responsável técnico Eng. Civil Luis Cesar Lima Penha apresentou a certidão de pessoa física CREA-MA nº 853896/2021 válida até	<b>Conforme:</b> Apresentou as certidões de pessoa jurídica do CREA-PA nº 244903/2021 válida até 02/02/2022 e do CAU nº 685058 válida até 30/09/2021. Para os responsáveis técnicos apresentou as ceridões: CREA-PA nº 245409/2021 val.31/03/2022 em nome de	<b>Conforme:</b> Apresentou a certidão de registro de pessoa física do responsável técnico Antônio Carlos Amaral Ribeiro nº 841814/2021 val.31/03/2022. Apresentou a Certidão de registro de pessoa jurídica nº 853822/2021 val. 30/09/2021.	<b>Conforme:</b> Apresentou a Certidão de Registro de pessoa jurídica CREA-MA 850007/2021 val.05/01/2022 e dos responsáveis técnicos: Eng. Civil Ana Beatriz Carvalho Araujo (nº 847453/2021 val 31/03/2022), Eng. Mecânico Wallace Soeiro Ferreira (nº 847451/2021 val 31/03/2022),

		(Jonedilson Pavão Louzeiros) e nº840503/2021 (Stenio Luis Costa Moreira Magalhães).		31/03/2022.	Eng. Civil Luan Henrique Ribeiro de Oliveira; CREA-PA nº229416/2021 val.31/03/2022 em nome de Eng. Civil Joaquim de Nazaré Pingarrilho Neto; CREA-PA nº233172/2021 val.31/03/2022 em nome de Eng. Civil Carlos Henrique Rabello de Albuquerque; CAU nº670928 val.01/01/2022 em nome de Arq. Rilbe Freitas de Castro; CAU nº670922 val.01/01/2022 em nome de Arq. Helio Costa de Oliveira.	Eng. Civil Luciana Soares Santos Jacinto (nº847449/2021 val.31/03/2022), Eng. Eletricista Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos (nº847448/2021 val.31/03/2022), Eng. Civil João Luiz Araujo (nº847456/2021 val 31/03/2022).
--	--	---	--	-------------	---	---

3.1.3 "b"	Comprovação de a licitante possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo	A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em nome de 4 profissionais: Eng. Civil Jonedilson Pavão Louzeiros, Eng. Civil Stenio Luis Costa Moreira Magalhães, Eng. Eletricista Marcos Aurélio Freitas e Eng. Civil Cristovam Santana dos Santos.	A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em nome de 2 profissionais: Eng. Civil Domingos Tavares Lustosa e Eng. Eletricista Bruno Gemus de Almeida Manso.	A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em nome de 2 profissionais: Arquiteto Leônidas Araújo da Silva e Eng. Eletricista Thiago José Serra Silva.	A licitante apresentou todos os atestados em nome de seu responsável técnico Eng. Civil Luis Cesar Lima Penha	A licitante apresentou atestados técnicos em nome de 2 profissionais: Eng. Civil Joaquim de Nazaré Pingarrilho Neto e Eng. Eletricista Elton Renato Souza de Araujo.	A licitante apresentou todos os atestados em nome de seu responsável técnico Eng. Civil Antônio Carlos Amaral Ribeiro.	A licitante apresentou atestados em nome dos profissionais: Eng. Civil Luciana Santos Jacinto e Eng. Eletricista Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos
--------------	---	---	---	--	---	--	---	---

<p>listadas no item 7.2 do projeto básico (anexo I deste edital).</p>							
<p>b.1 A empresa licitante deverá ter como responsável técnico um Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Eletricista ou Arquiteto.</p>	<p><b>Conforme</b></p>						

<p>b.2 A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou, ainda; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.</p>	<p><b>Não conforme:</b> Para o profissional Eng. Civil Cristovam Santana dos Santos não foi apresentado nenhum comprovante de vínculo, os demais profissionais constam da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante.</p>	<p><b>Conforme:</b> O Eng. Civil Domingos é sócio da empresa e consta da certidão de PJ e para o eng. Eletricista Bruno Manso foi apresentada declaração de contratação futura com anuência do profissional.</p>	<p><b>Conforme:</b> O arquiteto Leônidas Araújo da Silva consta da certidão de PJ e para o eng. Eletricista Thiago Jose Serra Silva foi apresentada declaração de contratação futura com anuência do profissional.</p>	<p><b>Conforme:</b> O profissional Luis Cesar Lima Penha consta da certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.</p>	<p><b>Conforme:</b> O Eng. Civil Joaquim de Nazaré Pingarrilho Neto consta da certidão de PJ e para o eng. Eletricista Elton Renato Souza de Araujo foi apresentada a declaração de contratação futura com anuência do profissional.</p>	<p><b>Conforme:</b> O profissional Antônio Carlos Amaral Ribeiro consta da certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.</p>	<p><b>Conforme:</b> As profissionais Eng. Civil Luciana Santos Jacinto e Eng. Eletricista Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos constam da certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.</p>
---	---	--	--	--	--	--	--

<p>b.3 No caso deste profissional não estar elencado como responsável técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar Certidão de Registro Profissional acompanhada de documentação hábil que comprove o vínculo deste profissional com a CONTRATADA bem como a qualificação exigida neste Termo de Referência.</p>	<p><b>Não conforme:</b> Para o profissional Eng. Civil Cristovam Santana dos Santos não foi apresentado nenhum comprovante de vínculo</p>	<p><b>Conforme:</b> A licitante apresentou a Certidão de quitação de pessoa física nº29894/2021-int valida até 11/12/2021 acompanhada da declaração de contratação futura com anuência do profissional e atestado de capacidade técnica.</p>	<p><b>Não</b> <b>Conforme:</b> A licitante apresentou declaração de contratação futura com anuência do profissional Thiago José e atestado de capacidade técnica, mas não apresentou a Certidão de Registro Profissional.</p>	<p><b>Não se aplica</b></p>	<p><b>Conforme:</b> A licitante apresentou a Certidão de quitação de pessoa física nº243947/2021 valida até 31/03/2022 acompanhada da declaração de contratação futura com anuência do profissional e atestado de capacidade técnica.</p>	<p><b>Não se aplica</b></p>	<p><b>Não se aplica</b></p>
---	---	--	---	-----------------------------	---	-----------------------------	-----------------------------

<p>3.1.3 "c"</p>	<p>Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional que comprove(m) ter o responsável técnico indicado pela empresa licitante executado obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. c.1 A Certidão de Acervo Técnico - CAT de que trata o subitem acima, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, será exigida dos seguintes profissionais, legalmente habilitados, conforme legislação específica do órgão de classe: 1. Engenheiro Civil</p>	<p><b>Não Conforme:</b> em virtude de não atender ao item 3.1.4</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Não conforme:</b> Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome de profissional habilitado que atenda ao item 3.1.3 "c.2"- Engenheiro Eletricista</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Não conforme:</b> Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome de profissional habilitado que atenda ao item 3.1.3 "c.2"- Engenheiro Eletricista</p>	<p><b>Conforme</b></p>
------------------	--	---	------------------------	------------------------	---	------------------------	---	------------------------

	ou Engenheiro Mecânico ou Arquiteto 2. Engenheiro Eletricista – para o item 7.2 “e” (SPDA) do projeto básico (anexo I deste edital)						
3.1.3 "d"	As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a que os responsáveis técnicos deverão atender são as seguintes: a) Execução de estrutura metálica em tesouras e vigas de obras similares; b) Execução de cobertura em telhas termoacústicas; c) Contrapiso em argamassa;	<b>Não conforme:</b> O Eng. Civil Jonedilson Pavão Louzeiros atendeu para as alíneas "c" e "d", o Eng. Civil Stenio Luis Costa Moreira Magalhães atendeu para as alíneas "a", "c" e "d", Eng. Eletricista Marcos Aurélio Freitas atendeu para a alínea "e" e	<b>Conforme:</b> O Eng. Civil Domingos Lustosa atendeu as alíneas "a", "b", "c" e "d" e o eng. Eletricista Bruno Manso atendeu a alínea "e".	<b>Conforme:</b> O Arquiteto Leônidas Araujo da Silva atendeu as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" e o eng. Eletricista Thiago José atendeu a alínea "e".	<b>Não conforme:</b> O profissional Luis Cesar Lima Penha atendeu apenas as alíneas "a" a "d" do item 3.1.3 "d" do Edital	<b>Conforme:</b> O Eng. Civil Joaquim Neto atendeu as alíneas "a", "b", "c" e "d" e o eng. Eletricista Elton Araujo atendeu a alínea "e".	<b>Não conforme:</b> O profissional Antônio Carlos Amaral Ribeiro atendeu apenas as alíneas "a" a "d" do item 3.1.3 "d" do Edital <b>Não Conforme:</b> A Eng. Civil Luciana Santos Jacinto atendeu apenas as alíneas "a", "c" e "d" <b>mas não atendeu para o item "b"(telhas termoacústicas)</b> e a eng. Eletricista Kelle Cristina atendeu a alínea "e".

	<p>d) Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;</p> <p>e) Execução de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA.</p>	<p>Eng. Civil Cristovam Santana dos Santos</p> <p>atendeu para as alíneas "a","b","c" e "d". A não conformidade deste item decorre do não atendimento ao item 3.1.4 relativo a declaração de indicação de responsável técnico.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--	--

<p>3.1.3 "e"</p>	<p>Atestado (os) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido (os) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprovem que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas:a) Execução de estrutura metálica em tesouras e vigas de obras similares em área superior a 186,00 m<sup>2</sup>;b) Execução de cobertura em telhas termoacústicas em área superior a 186,00 m<sup>2</sup>;c) Contrapiso em argamassa em área superior a 1.629,00 m<sup>2</sup>;d) Execução de</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Não conforme:</b> A licitante não atendeu para o quantitativo mínimo das alíneas "c","d" e "e".</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Não conforme:</b> A licitante não atendeu para o quantitativo mínimo dos itens "b" e "c".</p>
------------------	---	------------------------	---	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---

alvenaria de vedação em blocos cerâmicos em área superior a 782,00 m <sup>2</sup> ;e) Execução de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA em área superior a 1.687,35 m <sup>2</sup> .					
---	--	--	--	--	--

3.1.4	<p>Declaração formal e expressa do LICITANTE indicando o (s) responsável (is) técnico (s) que se responsabilizarão pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este (s) fazer (em) parte do Quadro Técnico da empresa, na data da contratação.</p>	<p><b>Não conforme:</b> A licitante apresentou atestados de capacidade técnico-profissional para os seguintes profissionais: Eng. Civil Jonedilson Pavão Louzeiros, Eng. Eletricista Marcos Aurelio Alves Freitas, Eng. Civil Cristovam Santana dos Santos, Eng. Civil Stenio Luis Costa Moreira porém indicou somente o profissional Jonedilson Pavão Louzeiros como responsável</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme:</b> A licitante apresentou 2 profissionais (arquiteto e eng. Eletricista) porém somente apresentou a declaração de indicação de responsável técnico para o arquiteto Leônidas, o que supre a solicitação do Edital visto que o acervo tecnico do profissional atendeu a todos os itens de relevância técnica exigidos (Itens atendidos conforme Resolução</p>	<p><b>Não Conforme:</b> A licitante indicou somente o profissional Luis Cesar Lima Penha como responsável técnico da obra e este não possui acervo técnico que atenda plenamente aos requisitos editalícios conforme demonstrado na planilha de análise de atestados. Desta forma, a licitante descumpriu ao item 3.1.3"c" - Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional que comprove(m)</p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>	<p><b>Conforme</b></p>
-------	---	---	------------------------	---	---	------------------------	------------------------	------------------------

		<p>técnico da obra e este não possui acervo técnico que atenda plenamente aos requisitos editalícios conforme demonstrado na planilha de análise de atestados. Desta forma, a licitante descumpriu ao item 3.1.3"c" - Certidão(ões) de capacidade técnico-profissional que comprove(m) ter o <b>responsável técnico indicado pela empresa licitante</b> executado obras de</p>		<p>CAU/BR nº21 de 5/4/2012 - Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências).</p>	<p>ter o responsável técnico indicado pela empresa licitante executado obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--	--



	<p>execução da obra objeto deste certame, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o TRE-MA, no Modelo do Anexo V deste Edital. (Acórdão nº 3459/2012-Plenário - TCU).</p>							
3.1.6	<p>Declaração da disponibilidade de equipe técnica assim como máquinas e equipamentos necessários para o cumprimento do objeto da LICITAÇÃO formalizada e</p>	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme	<p><b>Não conforme:</b> a declaração não foi localizada dentre a documentação apresentada pela licitante.</p>	Conforme	Conforme

expressa pelo LICITANTE, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, no Modelo do Anexo VIII deste Edital.						
--	--	--	--	--	--	--